

**RESOLUÇÃO SESA Nº 0018/2024**

*Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.*

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060\_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;
- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;
- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e
- o contido no protocolado nº **19.164.447-6**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Jhenifer Daiany Roth.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Jhenifer Daiany Roth**, RG nº 13.058.875-1, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução na função de Técnico de Enfermagem, lotada na Farmácia Especial da 3ª Regional de Saúde, sede em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde:

| NOME                   | RG           | CARGO                          | FUNÇÃO                 | FUNÇÃO NA COMISSÃO                   |
|------------------------|--------------|--------------------------------|------------------------|--------------------------------------|
| Bruno Wesley Soltovski | 9.715.995-5  | Promotor de Saúde Profissional | Farmacêutico           | Coordenador                          |
| Francielle Fernandes   | 10.972.721-0 | Promotor de Saúde Execução     | Assistente de Farmácia | Membro indicado pelo servidor        |
| Suellen Mendes         | 12.362.571-4 | Promotor de Saúde Profissional | Farmacêutico           | Membro indicado pela Chefia Imediata |

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA nº 0497/2022**.

Curitiba, 04 de janeiro de 2024.

*(assinado digitalmente)*  
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
www.saúde.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br